



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3150/2013

SÚMULA: Exonera Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.
Considerando o pedido da funcionária.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, **Rosane Aparecida de Oliveira Teixeira**, portadora do RG ° 4.555.378-7 e CPF nº 632.088.659-53.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 19 de março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL
NOVOCHADLO, em 21 de Março de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Rosane</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Dias</u>
Nº	<u>2349</u> Página <u>8</u>
Data	<u>/ / 20</u>
Visto	